



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 108/2020

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, face à imprevisibilidade da evolução epidemiológica da COVID-19 e acolhendo as indicações que têm sido transmitidas pelas autoridades de saúde, nomeadamente no que se refere à realização de reuniões em formato presencial, as quais não devem contemplar a presença de mais de cinco pessoas, exceto se pertencerem a mesmo agregado familiar, as reuniões da Câmara Municipal serão realizadas por videoconferência, através de plataforma informática, cujo link de acesso será disponibilizado no site do município.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 26 de novembro de 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

